



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 406, DE 19 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX, do art. 44, do Estatuto da Universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 005/2017, de 31 de março de 2017; o Decreto nº 12.374/2025, de 6 de fevereiro de 2025; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 19 de maio de 2026, pelo Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 731, de 11 de junho de 2025, alterada pela Portaria nº 1.041, de 7 de agosto de 2025, prorrogada pela Portaria nº 1.460, de 13 de outubro de 2025 e pela Portaria nº 95, de 3 de fevereiro de 2026; a Portaria nº 307, de 14 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 72, de 16 de abril de 2026, seção 2, pág. 27, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 9 de março de 2026, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 731, de 11 de junho de 2025, alterada pela Portaria nº 1.041, de 7 de agosto de 2025, prorrogada pela Portaria nº 1.460, de 13 de outubro de 2025 e pela Portaria nº 95, de 3 de fevereiro de 2026, que tem como objetivo a atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 005/2017, que estabelece normas para avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º Dispensar, a partir de 16 de abril de 2026, o servidor Patrick Klysman Costa Santiago (titular), da composição da referida comissão e designar a servidora Ananayra Mirella Gois e Silva, enquanto suplente, para substituí-lo.

Parágrafo único. A comissão para atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 005/2017, passa contar com a seguinte composição:

I - Titulares:

- a) Josimar Cardoso de Queiroz – Presidente;
- b) Ananayra Mirella Gois e Silva.
- c) Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto;
- d) Hudson Pacheco Pinheiro;
- e) Antonio Frankliney Viana Faustino;
- f) Luciana Vieira de Paiva; e
- g) Leonardo Augusto Casillo;

a) Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 9 de março de 2026, para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

